




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de março de 2020.

Ofício nº 114/2020-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	114 / 20 PM
DATA:	16 / 03 / 20
HORÁRIO:	09:15 hs.
 FUNÇÃOÁRIO	

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 10 de março de 2020, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.354, DE 12 DE JUNHO DE 2019, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2169596-84.2019.8.26.0000”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 09, de 11 de março de 2020**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A